

Circular interna nº 1 de 11.06.2021
Define a conduta junto às Atividades Acadêmicas Complementares (AAC)
no Departamento de Música da ECA-USP

A Coordenadora da Comissão de Coordenação de Curso do Departamento de Música da Escola de Comunicações e Artes da Universidade de São Paulo (CoC-CMU-ECA- USP), Prof.a Dra. Adriana Lopes da Cunha Moreira, usando de suas atribuições e de acordo com deliberação da Comissão de Coordenação de Curso do CMU, em reunião de 11.06.2021⁽¹⁾ estabelece o que segue.

De acordo com a [RESOLUÇÃO CoG, CoCEx e CoPq Nº 7788, DE 26 DE AGOSTO DE 2019](#) e com a Portaria Interna PRG nº 135, de 08 de março de 2021, as Atividades Acadêmicas Complementares (AAC) passam a constituir atividades curriculares obrigatórias para os ingressantes a partir de 2022 nos cursos de Bacharelado, mantendo-se não-obrigatórias para as Licenciaturas. Na qualidade de atividades curriculares obrigatórias, são computadas na forma de “créditos trabalho” (30 horas/crédito).

Tratam-se de atividades realizadas pelo(a) estudante ao longo de seu curso de Graduação para além daquelas que constam em seu currículo regulamentar, sendo reconhecidas como uma complementação da formação profissional, social e cultural, estimulando o empreendedorismo social e a propagação do conhecimento. Podem ser realizadas nos âmbitos de Ensino, Extensão e Pesquisa.

No CMU-ECA-USP, o planejamento das AAC ficou assim estabelecido:

1. Durante seu curso, os(as) estudantes poderão definir com seus Tutores um planejamento das AAC a serem cursadas.
2. Recomenda-se que os(as) estudantes organizem e arquivem os comprovantes referentes às Atividades Acadêmico-Científico-Culturais (AAC), de modo a realizar a seleção daquelas que desejam ver registradas em seu Histórico Escolar (HE) apenas no penúltimo semestre do curso. Destaca-se que a carga horária mínima obrigatória para os Bacharelados é de 30h e a máxima ideal é de 450h, razão pela qual é essencial que o(a) estudante escolha, dentre as atividades realizadas, aquelas que considerar mais significativas para a composição de seu currículo acadêmico. Ressalta-se, ainda, que os comprovantes apresentados devem conter, obrigatoriamente, as datas de início e término da atividade, as quais não podem ultrapassar o período previsto para sua realização.
3. Os(As) estudantes da Licenciatura que almejem incluir AAC em seus HE poderão fazê-lo, contudo, sem que exista um cômputo de créditos.
4. A Descrição inserida no sistema jupiterweb deve ser idêntica à que consta no certificado relativo à AAC ou semelhante à que consta na terceira coluna da tabela abaixo.
5. A carga horária inserida no sistema jupiterweb deve ser idêntica à que consta no certificado relativo à AAC e poderá ser alterada pela CoC-CMU se ultrapassar a quantidade estabelecida na Tabela abaixo.
6. Os casos omissos nesta Circular serão resolvidos pela CoC-CMU.

⁽¹⁾A Comissão de Coordenação de Curso (CoC-CMU-ECA-USP) em reunião realizada em 30.05.2025, deliberou ajustar os itens 1, 2 e 5 da circular em questão. (Estes itens já encontram-se atualizados, acima).

Tipo de Atividade que consta no sistema jupiterweb e no HE	Área que consta na Resolução e no HE	Descrição das atividades que serão aceitas pela CoC-CMU	Carga horária máxima a ser reconhecida pela CoC-CMU
Atividades culturais como recitais, concertos, festivais de música	Extensão	Apresentação como performer, compositor ou arranjador em evento artístico relevante	50h
		Participação como performer, compositor ou arranjador em festival	30h
		Participação como performer, compositor ou arranjador em master class	10h
		Participação como ouvinte em master class	5h
Atividades didáticas em cursos de Instituições formais e reconhecidas	Ensino	Atividade didática em curso de Instituição formal e reconhecida	30h
Atividades esportivas	Ensino	(Inserção mediante análise pela CoC-CMU)	(Mediante análise)
Bolsas diversas		Participação em projeto de graduação, extensão ou pesquisa em programas da USP (p.ex. PUB)	50h
Congressos, Seminários, Palestras e Conferências	Pesquisa	Apresentação de comunicação como autor de trabalho em evento científico	10h
Cooperativas estudantis	Extensão	(Inserção mediante análise pela CoC-CMU)	(Mediante análise)
Cursos de difusão/atualização	Extensão	Participação em curso de extensão universitária	30h
Cursos extracurriculares EAD	Cultura e Extensão	Participação em curso extracurricular EAD (p.ex. Coursera)	30h
Empresa Júnior	Extensão	(Inserção mediante análise pela CoC-CMU)	(Mediante análise)
Estágios acadêmicos não obrigatórios	Ensino	(Inserção mediante análise pela CoC-CMU)	(Mediante análise)
Iniciação Científica	Pesquisa	Realização de pesquisa de Iniciação Científica	50h
Monitoria	Ensino	Monitoria em curso de graduação	50h
Oficinas de treinamento prático	Extensão	Participação em <i>workshop</i> ou oficina cultural	10h
Participação em atividades na Agência USP de Inovação	Ensino	(Inserção mediante análise pela CoC-CMU)	(Mediante análise)
Participação em concurso	Ensino	Participação como performer, compositor ou arranjador em concurso	30h
Participação em grupos de Extensão	Extensão	Participação em projeto de extensão em programas da USP (p.ex. Sabiá)	50h
Participação em grupos musicais e corpos artísticos reconhecidos	Ensino	Participação como membro de performance em grupo artístico ao longo de um ano (p.ex. orquestra)	50h
Participação em ligas/grupos científicos	Pesquisa	Participação como membro de Grupo de Pesquisa credenciado	30h
Participação em visitas monitoradas na Unidade	Extensão	(Inserção mediante análise pela CoC-CMU)	(Mediante análise)
Participação/grupos e organizações que promovam ações sociais	Extensão	Participação em evento de extensão que promova ação social (p.ex. Em preto e branco)	30h

Participação/organização de eventos acadêmicos/artísticos		Participação na organização de evento artístico, científico ou de extensão	30h
		Participação como ouvinte em evento artístico, científico ou de extensão	5h
Premiação em concurso	Ensino	Premiação como performer, compositor ou arranjador em concurso	30h
Premiação em evento acadêmico		Premiação em evento acadêmico científico (p.ex. SIICUSP)	30h
Programa de Educação Tutorial PET do MEC		(Inserção mediante análise pela CoC-CMU)	(Mediante análise)
Programa de Tutoria		(Inserção mediante análise pela CoC-CMU)	(Mediante análise)
Programa embaixadores USP		(Inserção mediante análise pela CoC-CMU)	(Mediante análise)
Projeto PIBID		Participação em projeto do Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência	50h
Projeto Rondon	Extensão	(Inserção mediante análise pela CoC-CMU)	(Mediante análise)
Programa Vem pra USP!		(Inserção mediante análise pela CoC-CMU)	(Mediante análise)
Publicações dos graduandos		Publicação de artigo completo em periódico científico ou anais de evento científico	50h
		Publicação de resumo expandido em anais de evento científico	10h
Realização de pesquisa no exterior (intercâmbio de pesquisa)		Realização de estágio de intercâmbio no exterior, considerado em sua totalidade	50h
Representação discente em colegiados	Extensão	Representação discente em colegiados	50h
Representação discente em entidades estudantis	Extensão	Representação discente na coordenação eleita de entidades estudantis durante uma gestão completa	50h
Semanas estudantis	Ensino	Participação como organizador ativo da Semana de Recepção aos Calouros	30h
Treinamentos técnicos	Extensão	Participação em pesquisa com bolsa de Treinamento técnico	30h
Visitas técnicas	Ensino	(Inserção mediante análise pela CoC-CMU)	(Mediante análise)